

PORTARIA N° 4.169/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir do dia 20 de outubro de 2025, da função de Coordenadora do Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil, a servidora **DAYSILENE LIMA FONTES**, nos termos da Lei Complementar nº 1.658/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir do dia 20 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de outubro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal